



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e seis
2 minutos, através de videoconferência pela plataforma *Cisco Webex Meetings*, foi realizada a
3 Segunda Sessão Extraordinária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de
4 Pessoas (CAPGP) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-reitor
5 de Gestão de Pessoas, Claunir Pavan. **Participaram da sessão os seguintes conselheiros**
6 **titulares:** Everton Miguel da Silva Loreto (Pró-Reitor de Planejamento), Charles Albino
7 Schultz (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura). **Diretores de Campus:** Luis Fernando
8 Santos Corrêa da Silva (*Campus Erechim*), Roberto Mauro Dall’Agnol (*Campus Chapecó*),
9 Bruno München Wenzel (*Campus Cerro Largo*), Martinho Machado Júnior (*Campus*
10 *Laranjeiras do Sul*), Marcos Antônio Beal (*Campus Realeza*). **Docentes:** Anderson Funai e
11 Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus Chapecó*), Ilton Benoni da Silva e Isabel Rosa Gritti
12 (*Campus Erechim*) e Ademir Roberto Freddo (*Campus Realeza*). **Técnico-administrativos**
13 **em Educação (TAEs):** Elisângela Ribas dos Santos (*Campus Chapecó*), Guilherme Romero
14 (*Campus Erechim*) e Edson Antonio Santolin (*Campus Realeza*). **Suplentes que**
15 **acompanharam a sessão:** Viviane Marmetini (TAE *Campus Erechim*) e Izabel Aparecida
16 Soares (docente *Campus Realeza*). **Ausentes sem justificativa:** Julio César Stobbe e Leandro
17 Tuzzin (titular e suplente da Direção *Campus Passo Fundo*) Jaime Giolo e Regina Inês Kunz
18 (titular e suplente docente do *Campus Passo Fundo*), Iara Maria Adriano e Darilene Silva
19 Andrade (discentes titular e suplente do *Campus Realeza*). **Justificaram ausência:** Fabriela
20 Soriane dos Santos e Márcio Pedroso Barbosa (TAEs titular e suplente Reitoria).
21 **Acompanharam a sessão:** Bertil Levi Hammarstrom (Coordenador Administrativo do
22 *Campus Passo Fundo*). Conferido o *quórum* regimental, o presidente declarou aberta a sessão,
23 fazendo a leitura da pauta enviada aos conselheiros. Em seguida, passou à **Ordem do Dia: 1.1**
24 **Processo 23205.028742/2021-31** - Remoção servidor Vicente de Paula Almeida Junior. O
25 Presidente perguntou aos conselheiros se o processo poderia ser admitido em regime de
26 urgência, sendo aprovado por consenso. O Presidente também informou a presença dos
27 professores Vicente de Paula Almeida Junior e Antonio Valmor de Campos, interessados no
28 processo. Assim, admitido o regime de urgência, o Presidente passou à apresentação do
29 processo, com a leitura de alguns documentos nele contidos. Após a apresentação da matéria,
30 abriu espaço para as manifestações dos conselheiros e interessados. Após longo debate dos
31 conselheiros e de sugestões de encaminhamentos, o Presidente sugeriu a abertura de
32 sondagem para deliberação sobre o ato do Reitor, que foi a publicação das Portarias de
33 Remoção de Pessoal nº 214/GR/UFFS/2022 e nº 215/GR/UFFS/2022. Em seguida, foi aberta
34 a votação com as opções “A. Não houve ilegalidade”, que recebeu cinco votos; “B. Houve
35 ilegalidade”, que recebeu nove votos; e “C. Abstenções”, que recebeu nenhum voto; também
36 foram registradas 2 sem resposta, considerando dezenove participantes na sessão (sendo um
37 usuário da secretária, o Presidente, um usuário da sala de reuniões da Reitoria e dezesseis
38 usuários de conselheiros). Assim, o Presidente informou que a decisão da Câmara foi
39 considerar ilegal a publicação de Portaria de Remoção de Pessoal nº 214/GR/UFFS/2022 e da
40 Portaria de Remoção de Pessoal nº 215/GR/UFFS/2022, como atos de Ofício do Reitor, sem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

41 prévia deliberação positiva do respectivo Conselho de *Campus* de Lotação dos servidores
42 envolvidos, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul. Cumprida a ordem do dia,
43 sendo dezesseis horas e vinte e quatro minutos, o presidente agradeceu a presença de todos e
44 declarou encerrada a sessão, da qual eu Carla Berwanger, Secretária da Câmara de
45 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas substituta, lavrei a presente Ata que,
46 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.



Emitido em 03/05/2022

Ata N° 5/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 08:12)

CARLA BERWANGER

SECRETARIO - TITULAR

SG-PROAD (10.46.02)

Matrícula: 1795516

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 17:27)

CLAUNIR PAVAN

PRO-REITOR - TITULAR

PROGESP (10.49)

Matrícula: 1835372

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2022**, tipo: **Ata**, data de emissão: **01/07/2022** e o código de verificação: **d348c2923d**